



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.916/2022

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 23 de Setembro de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 1001241, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.744-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 080.323.139-31, nomeada em 11 de Abril de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 5% (cinco por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 12613/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Setembro | 20 09
DE N.º 12.541
UMUARAMA 29 | 09 | 20 09
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS